

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

LUCILEIDE CARDOSO BOMFIM DE CAMARGO PEREIRA NERES

AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL DOCENTE NA COMUNIDADE
ACADÊMICA

ANÁPOLIS- GO

2019

LUCILEIDE CARDOSO BOMFIM DE CAMARGO PEREIRA NERES

AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL DOCENTE NA COMUNIDADE
ACADÊMICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis como requisito essencial para obtenção do título de especialista em docência universitária, sob orientação do Prof. Allyne Chaveiro Farinha.

ANÁPOLIS- GO

2019

FOLHA DE APROVAÇÃO

LUCILEIDE CARDOSO BOMFIM DE CAMARGO PEREIRA NERES

AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL DOCENTE NA COMUNIDADE
ACADÊMICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis como requisito essencial para obtenção do título de especialista em docência universitária, sob orientação da Prof. Ms. Allyne Chaveiro Farinha.

Data da aprovação: ___ / ___ / ___

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Ms. Allyne Chaveiro Farinha

ORIENTADORA

Prof. Esp. Aracelly Rodrigues Loures Rangel

CONVIDADA

Prof. Dr. Juliana Santos de S. Hannum

CONVIDADA

AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL DOCENTE NA COMUNIDADE ACADÊMICA

THE CONSEQUENCES OF THE TEACHING MORAL ASSISTANCE IN THE ACADEMIC COMMUNITY

Lucileide Neres¹
Allyne Chaveiro Farinha²

RESUMO: Este trabalho trata da ocorrência do assédio moral docente dentro do ambiente acadêmico. Iniciamos falando da importância de se trabalhar o assédio moral docente dentro de uma abordagem mais integrada e das consequências desse assédio para a vítima e para o contexto universitário como um todo. Definimos o assédio moral e falamos das características do assediador e do assediado, diferenciando o assédio moral ascendente e o assédio moral descendente. Finalizamos nossa abordagem tratando do papel do professor em um contexto marcado pelo alto fluxo de informações. Pretendemos, assim, trazer esse debate para o ambiente acadêmico a fim de erradicar uma prática indiscutivelmente prejudicial tanto para as partes assediadas quanto para o processo de ensino-aprendizagem a nível superior.

Palavras-chave: Assédio moral docente. Universidade. Professor.

ABSTRACT: This paper deals with the occurrence of teacher harassment within the academic environment. We begin by talking about the importance of working with teacher bullying within a more integrated approach and the consequences of this harassment for the victim and for the university context as a whole. We define moral harassment and speak of the characteristics of the harasser and the beleaguered, differentiating between upward harassment and downward harassment. We end our approach by addressing the role of the teacher in a context marked by the high flow of information. We intend to bring this debate to the academic environment in order to eradicate an indisputably

¹ Graduada em Pedagogia e discente do Curso de Docência Universitária da Faculdade Católica de Anápolis- GO.

² Orientadora. Mestre em História. Allyne.chfarinha@gmail.com

harmful practice both for the parties harassed and for the teaching-learning process at the higher level.

Key-words: Teaching moral harassment. University. Teacher.

1 INTRODUÇÃO

O assédio moral, também conhecido por terrorismo psicológico ou coação, é um tema que a cada dia vem ganhando força nas discussões acadêmicas, por envolver todas as áreas profissionais, inclusive as instituições de ensino superior, numa dimensão assustadora, sendo uma das causas apontadas como relevante para a ocorrência da evasão acadêmica nesse nível de ensino (GALLINDO, 2009).

Suas consequências podem ser tão danosas que mesmo com ajuda profissional muitas vezes não é possível trazer de volta os alunos atingidos por tal prática. E isso tem reflexos não somente no plano pessoal como também das relações interpessoais e na saúde financeira da instituição (HIRIGOYEN, 2017).

A abordagem sobre o assunto assédio moral docente, que é muito pouco falado e menos ainda exposto nas instituições de ensino superior, costuma trazer muita repulsa e ações negativas por parte de quem sofre o mesmo. E por parte de quem assedia é inegavelmente o assunto mais oculto, pois é uma ação covarde, velada, e infelizmente na sua grande maioria há uma certa proteção por parte dos gestores e até um comodismo de alguns colegas com os assediadores para que o assunto não saia do ambiente em questão. Conforme cita, Posener (2009, p.1)

O assédio moral praticado em Instituições, ou em outras, é uma crueldade e hoje há contaminação nas instituições de ensino superior. Chega, inclusive, a ultrapassar o aspecto pedagógico e psicopedagógico, vitimando educandos "marcados" para serem perseguidos, reprovados e aviltados psicologicamente. O mais terrível é que na maioria das vezes essa violência se desenvolve sorrateiramente, na surdina, silenciosamente, e de maneira disfarçada, sendo que a maioria das vítimas de assédio moral estão tão afetadas psicologicamente que não conseguem visualizar o dano.

O assédio do professor ao aluno, também conhecido como assédio vertical, do tipo descendente, é o mais comum em ambientes acadêmicos, pois denota uma superioridade, sendo que os agentes de assédio podem não ficarem restritos aos professores e envolverem a direção e outros colaboradores da instituição (GALLINDO, 2009).

A prática de assédio evidencia-se em ações perversas repetidas no cotidiano, consistindo as mesmas em ataques vexatórios públicos, comportamentos abusivos de caráter psicológico, que resultam em relações desumanas e reprováveis (HIRIGOYEN, 2017).

Há outro tipo de assédio, porém menos praticado, que é o assédio ascendente, que é do aluno para o professor. Segundo Gallindo (2009)

No assédio ascendente observam-se práticas tais como desrespeito, sarcasmo, falta de atenção intencional, provocações, perturbações da ordem na sala de aula e no ambiente escolar em geral, abuso em função do poder econômico com ameaças à integridade física, entre outros, mais comuns de discentes para docentes.

As mudanças no modo de produção atual têm aumentado as exigências do mercado de trabalho aos que já estão nele inseridos, ou pretendem adentrar, acarretando uma busca cada vez maior por qualificação profissional.

Essa procura fez com que aumentasse a demanda pelo ensino superior, com a criação de novas instituições, tanto públicas quanto privadas. Infelizmente, junto com a expansão das matrículas, veio também um aumento no número de trancamentos e desistências, tendo como resultado nos últimos anos que a taxa de evasão nesse nível de ensino superou a de concluintes, segundo o Censo da Educação Superior (BRASIL, 2014).

De acordo com dados das Sinopses Estatísticas dos Cursos da Educação Superior, produzidas pelo INEP/MEC, nos últimos dez anos a taxa média de evasão no ensino superior é de 21%, equivalente a um número aproximado de 900 mil alunos. Sendo a qualificação oferecida essencial para a inserção e/ou manutenção do profissional no mercado de trabalho, não se pode admitir que após conseguir ingressar nesse nível de ensino o aluno seja de

alguma forma pressionado a evadir-se. O custo emocional e o impacto financeiro são muito grandes para serem negligenciados.

Estudos já feitos apontam causas para a evasão que vão desde a baixa qualidade do Ensino Médio e do próprio curso, passa pela inadimplência gerada pela crise econômica, chegando aos chamados fatores pessoais. Dentre esses, vem se destacando a questão do assédio moral docente.

Essa constatação demonstra a necessidade de tornar mais visível o tema do assédio moral docente no ensino superior, que deve ser muito discutido e exposto para que pessoas que sofrem ou ainda sofrerão com tal ação, conheçam seus direitos e se posicionem contra, sendo o público alvo dessa pesquisa os estudantes e até mesmo os docentes e quem mais se interessar pelo assunto. Também é um assunto de suma importância para as próprias instituições de ensino superior, as quais conhecendo mais sobre o assunto, podem evitar problemas como a perda de alunos e a deterioração das relações acadêmicas, além dos prejuízos financeiros.

O comportamento mais comum entre as vítimas, é deixar de frequentar o ambiente de ensino superior, trancando suas matrículas, abandonando seus cursos e assim evitando seus assediadores e colocando fim ao menos momentaneamente ou definitivamente, pois depende de cada pessoa, do modo como ela reage frente a cada situação.

Por entender que não é justo que as pessoas que estão em busca de formação, de qualificação para uma vida melhor, sofram com agressões como essa, sendo algumas vezes praticamente obrigadas a desistirem de seus objetivos e sonhos é que se pretende desenvolver esse trabalho.

Da mesma forma ao considerarmos o custo financeiro que cada um desses alunos representa para a IES, seja ela pública ou privada, teremos um quantitativo assustador, o que torna não somente necessário mas também urgente que se busquem as causas dessa evasão para que sejam tomadas as medidas necessárias para sua reversão.

Fica assim evidenciadas a importância e relevância desse estudo, que se propõe oferecer subsídios para que as IES pensem estratégias e políticas de evitação e superação do problema colocado. E sua viabilidade fica assegurada por se tratar de um estudo teórico. O propósito inicial seria a aplicação de questionários / estudo de caso, mas infelizmente essa ideia foi

abolida, pela dificuldade em identificar pessoas dispostas a responder, tanto vítimas como agressores, dentro do tempo disponível para sua realização.

Diante de tais considerações, temos por objetivo geral investigar e analisar os danos causados pelo assédio moral docente no ensino superior. Por objetivos específicos, pretendemos: evidenciar a conduta sórdida e ilícita avessa a moral, ética, normas e bons costumes e os danos que tal conduta ocasionam a vítima; evidenciar os impactos do assédio nas instituições de ensino superior e elaborar metas de combate e extinção do assédio.

Scali (2009), coloca que entender a evasão no ensino superior significa conhecer e compreender os processos de mudanças dos estudantes durante sua formação universitária. Ao pensar nas dificuldades vividas pela maioria para conseguir ingressar nesse nível de ensino, não parece coerente que o abandonem sem um motivo plausível, consistente. Para a autora, identificar as causas da evasão no ensino superior constitui um passo importante para os processos de avaliação institucional, que vão permitir a elaboração de políticas e estratégias que ajudem na permanência e conclusão com sucesso dos estudantes nessas instituições.

Para Fialho (2014), a evasão ocasiona prejuízos de ordem econômica, social e cultural tanto para as instituições de ensino superior quanto para os alunos envolvidos e suas famílias, que perdem o investimento financeiro feito, perdem tempo, se desgastam e deixam de atingir os objetivos propostos. No caso das IES, além dos recursos gastos desnecessariamente, ocasionando baixa produtividade, existe a possibilidade de terem sua imagem manchada e suas relações interpessoais abaladas.

Com base em estudos e pesquisas feitas sobre o assédio moral docente, fica cada vez mais confirmado que tal fato acontece corriqueiramente, com uma frequência inimaginável e que infelizmente é de difícil detecção. Pois as vítimas acometidas de tal situação, raramente prestam queixa em uma delegacia, por falta de testemunhas e por medo de serem perseguidas e novamente prejudicadas e muito menos recebem o apoio e atenção devidos dentro da própria instituição.

Uma conduta abusiva e intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho e que visa a diminuir, a humilhar, a vexar, a constranger, a desqualificar e a demolir psiquicamente um indivíduo

ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional. (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 37, *apud* GARCIA; TOLFO, 2011).

Há inúmeras formas de assédio, e na sua grande maioria as vítimas são levadas a se manterem em silêncio, por conta dos males que o assédio lhes causou. Quem assedia, esquece rapidamente tal conduta, pois se torna algo comum, causar constrangimento aos outros, mas quem sofre jamais esquece, ficando com sequelas que quase sempre as acompanham pela vida toda.

Quem "comete" e ou os que se omitem esquecem, mas as suas vítimas penam com inúmeros problemas e transtornos psicológicos, adquirindo sensação negativa em relação ao futuro e muito comum o assediado podem tornar-se pessoas viciadas de forma auto-destrutiva. (POSENER, 2009, p. 2)

Segundo nosso ordenamento jurídico, as vítimas de assédio, tem seus direitos depreciados e são diariamente ou sempre que há oportunidade do assediador se encontrarem no mesmo ambiente que elas, são aviltadas e constrangidas, a ponto de não haverem rendimento nas suas atividades e ocorrendo assim, as mais terríveis situações vexatórias, sendo a elas concedidas o direito a punição a seus agressores.

O dano moral na nova constituição", ensina: A reparação, que obriga o ofensor a pagar e permite o ofendido a receber, é o princípio de justiça, com feição de punição e recompensa, dentro do princípio jurídico universal que adverte ninguém deve violar os direitos dos outros. (POSENER, 2009, p 3).

Qualificando as práticas do assédio e delimitando o perfil do assediador, nos deparamos com uma classe seleta de pessoas atingidas e suas terríveis consequências e que infelizmente pouquíssimas vítimas conseguem provar que foram agredidas.

Há uma série de exigências legais (jurídicas) e burocráticas que fazem a composição correta de um processo completo de assédio, sem que surja precedente para que a parte contrária tenha êxito numa provável absolvição e impunidade.

Embora seja aceito no ordenamento jurídico que a reparação por danos causados seja de natureza pecuniária, entendemos que nos casos de assédio moral em instituições de ensino, tal prática pode não ser a mais efetiva e nem tão pouco a desejada. Em que pese os custos inerentes ao tratamento das consequências do dano moral decorrente do assédio moral descendente junto a profissionais especializados, é mister considerar que a reintegração do aluno a um tipo de convívio no seio da instituição de ensino pautado na normalidade de relações humanas equilibradas pode ser de maior relevância. (GALINDO, 2009, p. 3)

É muito comum nos depararmos com vítimas sendo aviltadas e expostas a situações de extrema covardia dentro do assédio moral, que podemos sim compará-las às vítimas de tortura, pois não conseguem sair de tal situação com celeridade que tal situação psicológica requer e nem força para pedir ajuda trazem consigo.

Todos que são agredidos com palavras ofensivas e de menosprezo são vítimas dos chamados "crimes contra a honra", assim designados e tipificados em nosso Código Penal: calúnia, injúria e difamação. Também poderá o infrator ser denunciado pelo crime de **TORTURA** que é sofrimento físico e mental imposto a uma pessoa. A violência e tortura são práticas hediondas. Quando o agressor comete essas práticas está cometendo crime, principalmente quando a maior violência é a psicológica que não é visível aos olhos. (POSENER, 2009,3)

Assim sendo, consideramos também violência as agressões psicológicas, que podem causar danos muito mais irreversíveis que a violência física, mesmo não sendo visível aos olhos, pois entre no campo da moral e dos valores particulares professados por cada um.

2 METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido em uma abordagem qualitativa, buscando destacar os qualificadores do assédio moral, suas consequências, público alvo e o perfil do assediador. Essa alternativa aparece como a mais adequada, visto que “[...] a pesquisa qualitativa ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos e suas intrincadas relações sociais, estabelecidas em diversos ambientes” (GODOY, 1995, p.21).

Autores como Alves-Mazotti (1991), apontam que a pesquisa qualitativa é indicada quando: a) se estão analisando as experiências de indivíduos ou grupos, podendo estar relacionadas com suas histórias e práticas; b) examinando as interações em desenvolvimento com base na análise do registro dessas interações; c) investigando experiências e documentos, de modo que se dê espaço às suas particularidades e complexidades.

Para Minayo (2015, p.14), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Para ela a pesquisa “é a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade, e estabelece vínculo entre o pensamento e a ação”.

Dessa forma, para atender as etapas da pesquisa qualitativa, este trabalho será dividido em duas fases: 1) a exploratória, envolvendo pesquisa bibliográfica para estudo dos teóricos do tema e pesquisa documental; e 2) análise e tratamento do material coletado (MINAYO, 2015).

A pesquisa bibliográfica tem como finalidade “colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.57) para fundamentar a análise e discussão do problema que está sendo investigado.

Complementando esse ponto será realizada a análise de documentos legais pertinentes ao tema. Para Lakatos e Marconi (2011), a pesquisa documental é a coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos, arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas.

3 O ASSÉDIO MORAL: VÍTIMA, ASSEDIADOR E TIPOS DE ASSÉDIO

O assédio moral pode ser entendido como uma violência declarada e mesmo quando oculta, tem por intuito atacar a identidade do outro e eliminar sua individualidade. É um processo notório de destruição moral, que costuma desencadear doença mental ou até mesmo suicídio, isso são fatos recorrentes, (NETTO, 2007).

Este tipo de violência pode ser entendido como ataques perversos que agridem a vítima por meio de humilhações públicas ou não, desestabilizações

psicológicas, que constituem maquinações hostis evidentes ou ocultas de um ou mais indivíduo contra uma só pessoa, fazendo com que a vítima se torne uma presa fácil, onde o desrespeito a prejudique a ponto de causar desistência do curso, crescendo mais ainda a evasão escolar/ acadêmica. (LOPES; DINIZ, 2004, p. 11).

Este tipo de ataque acomete muitas pessoas, que por diversas preferem omitir e não relatam os fatos em busca de ajuda, são na sua grande maioria desacreditados, a ponto de algumas vítimas se sentirem culpadas e fingirem que não está acontecendo, pelo fato de se encontrarem em ambiente acadêmico, (LOPES; DINIZ, 2004, p. 16),

Na maioria das vezes estas pessoas são tolerantes em relação aos atos praticados pelos assediadores, que é o caso das mentiras e manipulações, nos fazendo sentirnos cúmplices desse ato pérfido, pois nos faz recordar daquela velha e por vezes injusta premissa, que “os fins justifica os meios”, em que quase sempre o discente é o culpado de tudo, (LOPES; DINIZ, 2004, p.12). É tendencioso o crescimento do assédio iniciar-se com o abuso de poder, abuso narcísico, a ponto de o assediado perder toda sua auto- estima, podendo chegar ao assédio sexual, (LOPES; DINIZ, 2004, p 16).

Essas práticas tem sido cada dia mais frequentes em ambientes acadêmicos, porém muitos desacreditam em tais ocorrências por não ser um assunto muito discutido entre os docentes e infelizmente são camuflados e piamente negados pela grande maioria dos gestores.

3.1 CARACTERÍSTICAS DO ASSEDIADOR

Não se pode afirmar que existe características fixas do assediador, pois cada indivíduo age de modo próprio, deste modo, sua covardia, perversão moral varia de um para o outro. Cabe ressaltar que existem atitudes que permitem o reconhecimento do assédio moral docente no ambiente acadêmico, como por exemplo, um certo narcisismo, ou mesmo enaltecer-se rebaixando o próximo, ou tirando de si a responsabilidade de criar conflitos ou sentimentos pejorativos, fazendo cair sobre terceiros, com uma frase típica: “Não sou eu, o

problema é todo seu “. Denota-se uma perversão moral intensa, pois o assediador age dessa forma e sem nenhuma culpa.

O assediador tem a necessidade de rebaixar o próximo para elevar sua autoestima e alimentar o sentimento de poder, pois é sôfrego de ser admirado e ter aprovação. Este tipo de pessoa raras vezes demonstra compaixão ou respeito pelo próximo, já que se compreende se tratar de um ser sem vínculo afetivo. Esses tipos de sujeitos, são pessoas dissimuladas e manipuladores, seres inteligentes e admirados e que podem causar um certo temor, que é uma característica forte do assediador, (LOPES; DINIZ, 2004, p. 12).

Dentre as peculiaridades do assediador, está a forma de se comunicar com suas vítimas, o tom da voz – fria, desagradável, entediante, falta de empatia, deixando transparecer a depreciação ou sarcasmo. Mesmo para quem está fora do cenário do assédio, já subtende pelas censuras não verbalizadas, que são ameaças veladas. Quem já foi vítima de tal ato, conhece de pronto e imediatamente se posiciona de sobreaviso e o medo se instala nos primeiros instantes. (LOPES; DINIZ, 2004, p. 116).

Ao dialogar, o assediador provoca alguma situação, para que o assediado se aproxime do mesmo a fim de vir a ouvi-lo e entender o que pretende falar, ou para que repita o que foi dito, sendo sua mensagem vaga e imprecisa, causando confusão quanto ao processamento do conteúdo falado. A falta de coesão nas frases pode ser entendida como uma tática bastante usada, como deixar questões no ar, bem como o uso de mensagens perturbadoras, uso de linguagens técnicas, abstrata, dogmática e em desuso, onde o discente por medo de ser visto como uma pessoa sem instrução, evite fazer perguntas como meio de recusar-se a explicá-las.

Sua impressionante erudição superficial e sem sentido é outro artifício maléfico que faz parte do seu repertório contudista, já que o desejo é parecer sábio para dificultar de propósito o assunto. A zombaria e a desqualificação do que as vítimas conseguem falar é um ponto importante na conquista da destruição do psicológico do assediado, pois com o estado de estresse e nervoso (LOPES; DINIZ, 2004, p. 113 - 116).

Considerando no que diz respeito as variantes que podem compor o assédio moral nas instituições de ensino, Dirceu Moreira, em sua obra destacam os seguintes pontos:

1º O professor se une a outro (s) colega (s) contra um professor ou ainda contra o aluno; 2º Há também a parábola invertida, o aluno se une a um professor contra outro aluno; 3º Por fim a parábola, o professor se une a um ou mais alunos para atingir um colega. Lembrando sempre que a melhor maneira de resolver a questão do assédio é a consciência hierárquica e, também, o papel profissional (MOREIRA, 2012, p. 54-55).

3.3 CARACTERÍSTICAS DO ASSEDIADO

As vítimas do assédio moral, objeto de discussão do artigo, são acadêmicos/alunos que possuem características distintas uns dos outros, destacando a escolha para este ato perverso e covarde, medo de enfrentar a situação e ser prejudicado, já que tais situações partem de docentes que se encontram em um nível hierárquico superior. Para tal questão não há muitas características a serem destacadas, pois o alvo do assediador acadêmico é simplesmente o aluno, se tratando do assédio “há dois tipos de assédio: descendente que se origina do professor para o aluno e do ascendente do aluno para o professor” (GALLINDO, 2009).

Conforme Lopes e Diniz (2004), a pessoa que se torna vítima é considerada fraca ou faltosa, porém o que acontece é de a pessoa se tornar vítima por apresentar características que a faz se destacar mediante os demais, e é isso que o agressor busca, apropriar-se de algo. Claro que é justificável que em algum momento o assediador não esteja bem, tornando incômodo a vítima, tornando-a objeto de ódio ao começar a questionar e se posicionar, é aí que ele encontra na vítima um meio de descontar sua raiva, frustrações, (LOPES; DINIZ, 2004, p 12).

- 1- O assédio moral na educação:
- 2- O papel do professor:
- 3- Referência X Assediador:

Assim, é importante ressaltar que nenhuma Instituição de Educação Superior (IES) está livre de algum tipo de violência que leve ao assédio moral, como bem lembra Hirigoyen (2017, p. 217):

podemos encontrá-los (os processos perversos de assédio moral) em todos os grupos em que indivíduos podem entrar em rivalidade, particularmente nas escolas e universidades. A imaginação humana é ilimitada quando se trata de matar no outro a boa imagem que tem de si mesmo; mascaram-se, assim, as próprias fraquezas e pode-se assumir uma posição de superioridade.

Ele destaca, ainda, que “o meio educativo é um dos mais afetados pelas práticas de assédio moral. Contudo, poucos estudos foram feitos a esse respeito, com exceção do realizado em 1998 pela MGEN” (HIRIGOYEN, 2017, p. 42).

Maffesoli (1986) destaca a presença de uma violência institucional na escola, e configura essa violência como estrutura utilitária, visto que tem como um dos principais objetivos dar fim ao controle homogeneizador que a escola muitas vezes exerce. Ele também defende que é importante levar em conta o fato de as escolas produzirem sua própria violência e indisciplina, e a necessidade de se aceitar a escola como um ambiente de tensões entre forças antagônicas.

Quando essa tensão é vivida coletivamente, ela assegura a coesão do grupo; quando impedida de se expressar, transforma-se numa violência tão desenfreada que nenhum aparelho repressor, por mais eficiente que seja, poderá conter (GUIMARÃES, 1996, p. 14).

Também é importante considerar que o fato de o professor possuir maior capacitação teórica e técnica que os alunos não lhe dá carta branca para exercer controle e humilhação sobre os mesmos. É importante que se produza nos estudantes um prazer pelos estudos.

As situações de constrangimento e humilhação envolvendo agressão física, desinteresse e omissão são mais frequentes nas IES públicas (COLETA; DE MIRANDA, 2003). Isso talvez se dê pela atual conjuntura política e econômica brasileira, onde as universidades recebem cada vez menos investimentos e o corpo docente é mal remunerado e trabalha sob condições inadequadas, além do fato de que o docente de uma IES privada goza de maior estabilidade no cargo, o que faz com que tais instituições recebam melhores avaliações por parte dos docentes no que tange ao conforto empregatício.

Mesmo assim, as Instituições de Ensino Superior privadas são palco de maior ocorrência de assédio e situações constrangedoras em geral, possivelmente porque os alunos, por possuírem melhores condições financeiras, se sintam mais sensíveis a agressões que os alunos de IES públicas, que já estão mais acostumados a contextos agressivos e violentos, por sua realidade socioeconômica (COLETA; DE MIRANDA, 2003).

É interessante considerar qual a intenção do docente agressor em realizar práticas que constriam os estudantes, o que coloca em questão uma conjuntura de comportamento perverso e imoral. Coleta e De Miranda (2003) colocam que essa humilhação provavelmente tenha em vista uma autodefesa e que os discentes, vítimas da mesma, a enxerguem como ataque e acabem por questionar o professor, que, inseguro, não consegue elaborar uma resposta no plano profissional e novamente ataca o aluno, numa tentativa de potencializar a distância hierárquica entre si e o mesmo.

3.3 ASSÉDIO MORAL ENTRE PROFESSORES E ALUNOS

O assédio moral que acontece entre professores e alunos é conhecido como assédio vertical, já que existe entre esses dois agentes uma relação de hierarquia (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Decreto 6.019/2007).

O assédio vertical pode ser considerado tanto como descendente como ascendente. No assédio descendente, o aluno é assediado ou pelo professor ou por algum funcionário da IES. Nesse caso, observam-se a repetição de atividades, reprimendas excessivas, muitas críticas ao comportamento do aluno, critérios injustos de avaliação e correções de trabalhos, bem como discriminações de cunho moral, étnico, religioso, social ou por origem (BRASIL, 2007).

No assédio ascendente, o aluno se coloca como assediador, e são observadas práticas como desrespeito, sarcasmo, desatenção intencional durante as aulas e atividades acadêmicas, perturbações de ordem, ameaças à integridade física e patrimonial e abusos em função do poder aquisitivo, dentre outros (BRASIL, 2007).

3.4 O ASSÉDIO MORAL ASCENDENTE

Há algum tempo atrás, o assédio moral ascendente era algo que quase não acontecia, visto que a figura do professor, do mestre, era muito mais respeitada. Hoje em dia, com a cada vez mais crescente desvalorização do magistério, esse assédio, frequente nas instituições de ensino básico e nas instituições de ensino superior, pode desestabilizar a efetividade da atividade educacional, principalmente dentro de sala de aula.

Nesse tipo de assédio, destacam-se dois elementos muito fortes, já mencionados anteriormente: as ameaças à integridade física e patrimonial e o abuso de poder econômico. Isso se associa à equívoca ideia de que o mundo é regido pelo poder do mais forte, ou seja, daquele que detém mais bens. Essa ideia influencia diretamente o comportamento dos grupos de jovens e dissemina uma postura de violência nesses grupos (SILVA; CECATO; MISADILIS, 2015).

Não obstante, a diminuição da compensação salarial dos professores os torna mais suscetíveis ao assédio moral que vem através das elevadas condições financeiras dos alunos, que acabam tratando o professor como seu funcionário, obrigado a cumprir suas ordens e determinações, ameaçando-o de demissão (SILVA; CECATO; MISADILIS, 2015).

Tendo isto em conta, observa-se que o assédio moral afeta tanto o professor quanto o aluno e o ambiente escolar como um todo, pois atrapalha o fluxo do pleno exercício do ensino-aprendizado e promove diversos transtornos e constrangimentos (GALLINDO, 2009).

4 ASSÉDIO MORAL EM INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR: EVASÃO, IMPACTO FINANCEIRO E CUSTO EMOCIONAL

De acordo com dados das Sinopses Estatísticas dos Cursos da Educação Superior, produzidas pelo INEP/MEC, nos últimos dez anos a taxa média de evasão no ensino superior é de 21%, equivalente a um número aproximado de 900 mil alunos. Sendo a qualificação oferecida essencial para a inserção e/ou manutenção do profissional no mercado de trabalho, não se pode

admitir que após conseguir ingressar nesse nível de ensino, o aluno seja de alguma forma pressionado a evadir-se.

O comportamento mais comum entre as vítimas é deixar de frequentar o ambiente de ensino superior, trancando suas matrículas, abandonando seus cursos e, assim, evitando seus assediadores e colocando um fim, ao menos momentaneamente ou definitivamente, pois depende de cada pessoa, do modo como ela reage frente a cada situação.

Scali (2009) coloca que entender a evasão no ensino superior significa conhecer e compreender os processos de mudanças dos estudantes durante sua formação universitária. Ao pensar nas dificuldades vividas pela maioria para conseguir ingressar nesse nível de ensino, não parece coerente que o abandonem sem um motivo plausível, consistente. Para a autora, identificar as causas da evasão no ensino superior constitui um passo importante para os processos de avaliação institucional, que vão permitir a elaboração de políticas e estratégias que ajudem na permanência e na conclusão com sucesso dos estudantes nessas instituições.

Para Fialho (2014), a evasão ocasiona prejuízos de ordem econômica, social e cultural tanto para as instituições de ensino superior quanto para os alunos envolvidos e suas famílias, que perdem o investimento financeiro feito, perdem tempo, se desgastam e deixam de atingir os objetivos propostos. No caso das IES, além dos recursos gastos desnecessariamente, ocasionando baixa produtividade, existe a possibilidade de terem sua imagem manchada e suas relações interpessoais abaladas.

Com base em estudos e pesquisas feitas sobre o assédio moral docente, fica cada vez mais confirmado que tal fato acontece corriqueiramente, com uma frequência inimaginável e que, infelizmente, é de difícil detecção. Pois as vítimas acometidas de tal situação, raramente prestam queixa em uma delegacia, por falta de testemunhas e por medo de serem perseguidas e novamente prejudicadas e, ainda por não receberem o apoio e atenção devidos dentro da própria instituição.

Uma conduta abusiva e intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho e que visa a diminuir, a humilhar, a vexar, a constranger, a desqualificar e a demolir psicologicamente um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e

profissional. (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 37, *apud* GARCIA; TOLFO, 2011).

Há inúmeras formas de assédio e, na sua grande maioria, as vítimas são levadas a se manterem em silêncio, por conta dos males que o assédio lhes causou. Quem assedia, se esquece rapidamente de tal conduta, pois se torna algo comum causar constrangimento aos outros, mas quem sofre jamais esquece, ficando com sequelas que quase sempre as acompanham pela vida toda.

Quem 'comete' e ou os que se omitem esquecem, mas as suas vítimas penam com inúmeros problemas e transtornos psicológicos, adquirindo sensação negativa em relação ao futuro e muito comum o assediado podem tornar-se pessoas viciadas de forma auto-destrutiva (POSENER, 2009, p. 2).

Segundo nosso ordenamento jurídico, as vítimas de assédio tem seus direitos depreciados e, são diariamente ou sempre, aviltadas e constrangidas, a ponto de não haver rendimento nas suas atividades, ocorrendo assim, as mais terríveis situações vexatórias, sendo a elas concedidas o direito a punição a seus agressores.

O dano moral na nova constituição", ensina: A reparação, que obriga o ofensor a pagar e permite o ofendido a receber, é o princípio de justiça, com feição de punição e recompensa, dentro do princípio jurídico universal que adverte ninguém deve violar os direitos dos outros. (POSENER, 2009, p 3).

Ao qualificar as práticas do assédio e delimitar o perfil do assediador, depara-se com uma classe seleta de pessoas atingidas e suas terríveis consequências e que, infelizmente, pouquíssimas vítimas conseguem provar que foram agredidas.

Há uma série de exigências legais (jurídicas) e burocráticas que fazem a composição correta de um processo completo de assédio, sem que surja precedente para que a parte contrária tenha êxito numa provável absolvição e impunidade.

Embora seja aceito no ordenamento jurídico que a reparação por danos causados seja de natureza pecuniária, entendemos que nos casos de assédio moral em instituições de ensino, tal prática pode não ser a mais efetiva e nem tão pouco a desejada. Em que pese os

custos inerentes ao tratamento das consequências do dano moral decorrente do assédio moral descendente junto a profissionais especializados, é mister considerar que a reintegração do aluno a um tipo de convívio no seio da instituição de ensino pautado na normalidade de relações humanas equilibradas pode ser de maior relevância. (GALINDO, 2009, p. 3)

É muito comum encontrar vítimas sendo aviltadas e expostas a situações de extrema covardia dentro do assédio moral, que se pode compará-las às vítimas de tortura, pois não conseguem sair de tal situação rapidamente, pois estão tão debilitados psicologicamente que nem conseguem pedir ajuda

Todos que são agredidos com palavras ofensivas e de menosprezo são vítimas dos chamados "crimes contra a honra", assim designados e tipificados em nosso Código Penal: calúnia, injúria e difamação. Também poderá o infrator ser denunciado pelo crime de **TORTURA** que é sofrimento físico e mental imposto a uma pessoa. A violência e tortura são práticas hediondas. Quando o agressor comete essas práticas está cometendo crime, principalmente quando a maior violência é a psicológica que não é visível aos olhos. (POSENER, 2009,3)

Assim sendo, considera-se também violência as agressões psicológicas que podem causar danos muito mais irreversíveis que a violência física, mesmo não sendo visível aos olhos, pois entre no campo da moral e dos valores particulares professados por cada um.

4.1 O PAPEL DO PROFESSOR

Nos dias de hoje, os alunos aprendem, através dos professores, a lidar com o alto fluxo de informações disponíveis nos meios eletrônicos. Mesmo ainda sendo considerados como líderes nas sala de aula, os professores podem ser vistos como facilitadores no processo de aprendizado, vistos mais como ajudantes do que como educadores e conselheiros perante os pais.

Mesmo assim, o foco principal é facilitar o processo de ensino-aprendizado, mostrando o processo de aquisição do conhecimento e permitindo que os alunos se sintam confiantes para aprender por conta própria em um mundo cada vez mais permeado pelas mídias de comunicação (SILVA; CECATO; MISADILIS, 2015).

Diante disso, é importante considerar que os professores devem ter sensibilidade às situações dos alunos e compreender o papel que a escola

exerce na sociedade e nas questões políticas, sociais e econômicas, criando, assim, um vínculo de cumplicidade entre os alunos, os professores e a escola, sendo isso um passo fundamental para que o aluno e o professor possam construir um caminho de progresso dentro dos processos de ensino.

Os professores são responsáveis, segundo uma visão moderna, por ajudar a formar alunos “aprendedores”, isto é, alunos que saibam como aprender utilizando as ferramentas tecnológicas disponíveis hoje em dia e que sejam cada vez mais independentes e motivados pelas descobertas feitas no cotidiano. Assim, o docente atua como um formador de seres pensantes, sendo um articulador fundamental na escola, que deve apoiar a relação entre famílias, alunos e gestores.

Dessa forma, o professor é responsável por acolher as diferenças de seus alunos e considerá-las dentro do processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo que cada um tem sua forma de estudar e de aprender, e essa forma é determinada pelo contexto histórico de cada um, o que envolve sua família e sua comunidade de vivência. Essa comunidade deve ser trazida para a sala de aula a fim de que os conhecimentos sejam trazidos para o meio acadêmico.

O professor deve atuar como mediador, facilitador e articulador do conhecimento, e não apenas como um detentor de informações e comunicação, atuando, assim, como um pesquisador que induz no aluno a curiosidade pela descoberta e que convida o mesmo a ver a realidade como seu objeto de estudo, negociando conhecimentos e sintetizando o que for obtido.

O olhar do professor para o aluno deve ser integral e verticalizado, identificando as diferenças formativas e sua atuação, dialogando com elas. Deve, portanto, o professor, compreender a família de seus estudantes e estabelecer com elas um diálogo, criando vínculos que fortalecem o processo educativo dos estudantes e levando em consideração o tempo em que o aluno está na escola, e não apenas dentro da aula.

O professor também deve aprender enquanto ensina, e deve compartilhar, junto com seus alunos, os princípios éticos e a proposta do PPP da escola, que nortearão a perspectiva de ensino-aprendizagem como um processo fundamentalmente dialógico. O corpo docente tem por

responsabilidade desenvolver estratégias de trabalho colaborativo e compartilhar seus anseios, propondo estratégias de trabalho que atendam às demandas que foram identificadas.

O docente assediador é o inverso de tudo que se espera e imagina do profissional e mais assustador ainda se o mesmo for do ensino superior. É bastante assustador a crueldade e covardia que se encontram nesse tipo de profissional quando os mesmos incorporam nesses atos de assédio e os praticam com seus alunos, comumente o assédio é moral e costumam progredir para o assédio sexual, pois na grande maioria o assediador tem objetivos a serem alcançados com tais comportamentos. Por via de regra, o que de início o assediador docente consegue com o assédio moral é assustar, traumatizar, mostrar seu “poder” dentro da instituição ao discente e posteriormente, a evasão acadêmica acontece. Suas metas com alguns discentes é fazer uso do medo, constrangimento e ousadia e na maioria das vezes o docente perverso tem a seu favor o apoio da IES e de colegas de profissão, que não costumam desacreditar do colega e acreditar no aluno envolvido no fato.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 77, p. 53-61, maio 1991.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Comissão de Ética UFRA. **Decreto 6.029/2007**. Ética no serviço público. Guia informativo II- CEU. Assédio moral. Novembro de 2016.

_____. **Sinopses Estatísticas dos Cursos da Educação Superior**. MEC/INEP. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>> Acesso em: 20 de agosto de 2018.

_____. **Resumo Técnico: Censo da Educação Superior 2012**. Brasília-DF. 2014. MEC/INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

COLETA, J.A. D. MIRANDA, H. C. N. de. O rebaixamento cognitivo, a agressão verbal e outros constrangimentos e humilhações: o assédio moral na educação superior. In: 26º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e

Pesquisa em Educação; 2003 out 5-8; Poços de Caldas. **Anais**. Poços de Caldas (MG): ANPED; 2003. p. 1-12.

FIALHO, Marillia Gabriella Duarte. **A evasão escolar e a gestão universitária: o caso da Universidade Federal da Paraíba**. 2014. 106 p. Dissertação (Mestrado Profissional) UFPB. João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5920>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GALLINDO, L. P. [Assédio moral nas instituições de ensino](#). **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, [ano 14](#), [n. 2070](#), [2mar. 2009](#). Disponível em: <www.jus.com.br/artigos/12396/assedio-moral-nas-instituicoesde-ensino/3>. Acesso em: 18 de agosto de 2018.

GARCIA, I. S.; TOLFO, S. da R. Assédio moral no trabalho: uma responsabilidade coletiva. **Psicologia & Sociedade**, 23(11), 190-192, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a21v23n1.pdf>>. Acesso em: 03 de agosto de 2018.

GODOY, Arilda Schimidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **ERA – Revista de Administração de Empresas**. São Paulo. V 35 n.2, p. 57 a 63, 1995.

GUIMARÃES, A. Indisciplina e violência: a ambiguidade dos conflitos na escola. In: AQUINO, J. G. (org). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano**. Tradução de Maria Helena Kühner. 16ª ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2017. 224 p.

LOPES, R.L. M.; DINIZ, N. M. F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. **Texto Contexto Enferm**, out./dez. 2004. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/tce/v13n4/a19.pdf>. Acesso em: 04 de agosto de 2018.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAFFESOLI, M. Dinâmica da violência. Trad. Cristina M. V. França. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1986.

MINAYOM, M. C. de S. **O legado da pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. CIAIQ2015 e 6º SIMEDUC (5, 6 e 7 de agosto de 2015). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=41ZazulbD_c>. Acesso em: 13 de abril de 2018.

MOREIRA, D. **Transtorno do Assédio moral-bullying**: a violência silenciosa. 2ª ed. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2012. 240 p.

MOTTA, P. R. da. O papel do professor na educação atual. **Euniverso**. Disponível em: < <https://euniverso.net.br/o-papel-do-professor-na-educacao-atual/>> Acesso em: 18 de agosto de 2018.

NETTO, N. B. **Suicídio**: Uma análise psicossocial a partir do materialismo histórico dialético. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007. [Orientadora: Drª Bader Burihan Sawaia]. Disponível em: <www.tede.pucsp.br/bitstream/handle/17213/1/Nilson%20Berenchtein%20Netto.pdf>. Acesso em: 06 de janeiro de 2019.

POSENER, H. C. **O assédio moral no âmbito acadêmico e suas implicações legais**. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/o-assedio-moral-no-ambito-academico-e-suas-implicacoes-legais/15345.>> Acesso em: 10 de agosto de 2018.

SCALI, D. F. **Evasão nos cursos superiores de tecnologia**: a percepção dos estudantes sobre seus determinantes. 2009. Dissertação. (Mestrado em Educação) Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000469631.>> Acesso em: 20 de agosto de 2018.

SILVA, L. A. M. G.; CECATO, M. A. B.; MISAILIDIS, M. G. L. M. Direito do trabalho e seguridade social. In: **XXIV Encontro Nacional do Conpedi- UFS**. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. 2015.